

Curitiba, 05 de fevereiro 2021

Antônio Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 10017
USA

Sr. Secretário-Geral,

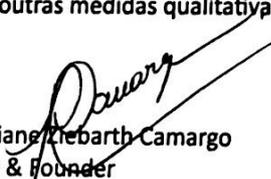
Gostaria de confirmar que CAMARGO E CAMPOS RH apóia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Passamos por dificuldades refletidas pelo cenário econômico brasileiro, e algumas responsabilidades ficaram de lado, prejudicando a manutenção do COP. Somos uma empresa pequena, com número reduzido de pessoal, ficando a meu cargo certas responsabilidades, como esta.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Progresso (COP), que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometer a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois anualmente, de acordo com a política de COP do Pacto Global. Isso inclui:

- A declaração assinada pelo Presidente ou Diretor-executivo da empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando o compromisso contínuo com a iniciativa e os seus princípios. Esta declaração não é a carta inicial de compromisso para participar do Pacto Global.
- Uma descrição de ações práticas (ou seja, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos, atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global, em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, anticorrupção).
- Uma medição de resultados (ou seja, o grau em que os indicadores de metas/desempenho foram cumpridos, ou outras medidas qualitativas ou quantitativas de resultados).


Regiane Ziebarth Camargo
CEO & founder
Camargo e Campos RH

Curitiba, 05 de fevereiro 2021

António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 10017
USA

Sr. Secretário-Geral,

Apresentamos abaixo os pontos praticados, associados ao Pacto Global.

Direitos Humanos: Somos uma empresa de Executive Search, e no que se refere à proteção à vida, investimos em sistemas no ano de 2020, de forma que todos os processos seletivos pudessem ser feitos à distância, e assistimos nossos colaboradores dando ferramentas para que pudessem realizar seu trabalho a partir de casa, sem exposições ao COVID.

Trabalho: não somente em nossa empresa, mas junto aos clientes, procuramos difundir a igualdade em todas as formas, promovendo iguais oportunidades, destacando apenas a competência no julgamento.

Meio Ambiente: tudo que fazemos se realiza em sistemas, e vimos atuando fortemente no sentido de não gerar perda de papel, reduzindo as impressões a praticamente zero.

Anti Corrupção: Repudiamos a participação em qualquer processo de cotação que sinalize a mínima intenção de obter ganhos ilícitos, desta forma, associamos nossa marca a empresas éticas.



Regiane Lieberth Camargo
CEO & Founder
Camargo e Campos RH

Rua Francisco Rocha, 198 – Batel – Curitiba – PR – CEP 80420-130 | 41 3335-9940
www.camargocamposrh.com.br